



CÂMARA

DE VEREADORES DE CANELA

ATA Nº. 29/2025

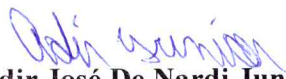
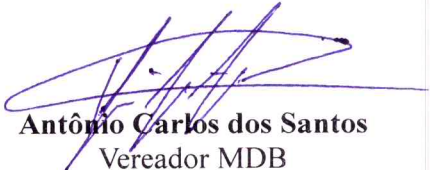
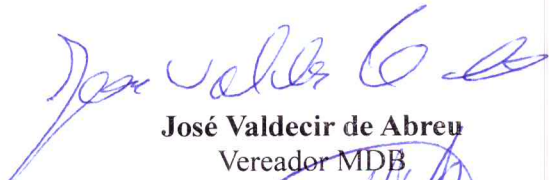
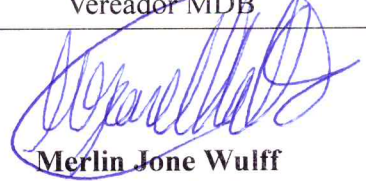
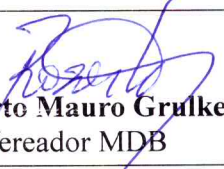
Sessão Ordinária – Dia 18 de agosto de 2025.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo início às 19 horas e término às 21 horas, realizou-se a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do ano, sob a Presidência da Vereador Luiz Felipe Caputo Taulóis. O Presidente convidou todos os presentes a entoarem o Hino Nacional. Informamos que, nos termos da Resolução desta Casa Legislativa, a sessão ordinária de hoje será realizada em formato híbrido. Participará de forma remota o vereador Lucas Dias. Convido ao Secretário da Mesa, para que verifique o registro de presenças. **Secretário:** Todos estão presentes. Dando seguimento a presente Sessão Ordinária, convido ao Secretário da Mesa para que proceda a leitura do Expediente do Dia. **Secretário: 27ª SESSÃO ORDINÁRIA – LEITURA DA SESSÃO. 18/08/2025 – Segunda-feira. ATA Nº 28 DE 2025. ATA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025. AUTORIA: PODER LEGISLATIVO. PROJETO DE LEI Nº 63 DE 2025.** Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro à Associação dos Moradores e Proprietários do Loteamento Alpes Verdes. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 12/08/2025. PROJETO DE LEI Nº 64 DE 2025.** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 15/08/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 13 DE 2025.** O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à via pública de rua da PROSPERIDADE junto à rua que hoje leva o nome de “Beco do mercado São Lucas”. **AUTORIA: ROBERTO MAURO GRULKE. DATA: 13/08/2025. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14 DE 2025.** Institui no Município de Canela a “Semana de Combate à Violência contra a Mulher”, inclui-se no Calendário Oficial de Eventos do Município, estabelece suas diretrizes de realização e dá outras providências. **AUTORIA: GRAZIELA KRISE HOFFMANN. DATA: 13/08/2025. TERMO DE FOMENTO Nº 21 DE 2025.** Município de Canela e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Canela – APAE. **AUTORIA: PODER EXECUTIVO. DATA: 07/08/2025. Presidente:** Coloco em votação a Ata da Sessão Ordinária de nº 28/2025. - **Aprovada Por Unanimidade.** Passamos de imediato ao espaço destinado ao **GRANDE EXPEDIENTE: Secretário:** Com a palavra os seguintes Vereadores: Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu, Leandro Gralha da Silva, Luiz Felipe Caputo Taulóis, Merlin Jone Wulff, Roberto Mauro Grulke, Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Adir José Denardi Júnior e Antônio Carlos dos Santos. Passamos de imediato à leitura das Matérias da Ordem do Dia: **Secretário: MATÉRIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 50 de 2025,** Altera as Emendas Impositivas Alocadas na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, a qual ‘Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canela para o Exercício Financeiro de 2025.’. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 51 de 2025,** Autoriza o Poder Executivo a Incluir Fonte de Recurso na Lei Municipal nº 4.964, de 13 de dezembro de 2024, e a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.575.687,71 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), no orçamento corrente. Autor: Poder Executivo. **Projeto de**

Lei Ordinária nº 52 de 2025, Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Expectativa de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais), no orçamento corrente. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Ordinária nº 61 de 2025**, Autoriza o Poder Executivo a Realizar Contratações Temporárias em Caráter Emergencial para Atender às Funções Públicas. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 10 de 2025**, Altera a Lei Complementar nº 025, de 08 de fevereiro de 2012, a qual “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município e dá outras Providências.”. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei Legislativo nº 10 de 2025**, Denomina via pública (José Licks) Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 232 de 2025**, indicação para que seja criada uma central de medicamentos aonde que , a partir dali ,se distribua nas farmácias e postos do município de Canela. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 233 de 2025**, Indicação Sugestão para que seja implantado no SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL as seguintes especialidades; NEFROLOGIA, UROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, através da implantação de um turno semanal de cada especialidade nos Postos de Saúde de Canela, atendendo a demanda destas especialidades aqui na cidade e desta forma reduzindo o transporte dos pacientes, possibilitando maior comodidade e acessibilidade dos pacientes Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 234 de 2025**, Indicação sugerindo que faça um estudo para implantação de um Posto de Saúde no Bairro Saiqui. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 235 de 2025**, indicação para que seja colocado equipamento de som nos postos de saúde do Município, para poder anunciar a chamada das pessoas pelo número da ficha. Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 236 de 2025**, Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Turismo e o Departamento de Cultura, a realização de estudo de viabilidade para a retomada do Festival Estudantil de Teatro. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 237 de 2025**, Que, por meio da secretaria competente, seja feito um estudo de viabilidade para a repintura das antigas faixas de pedestres na Rua Augusto Pestana, na altura do número 960. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 238 de 2025**, Requer que, por meio da secretaria competente, seja realizada a restauração da sinalização viária horizontal e das faixas de pedestres no bairro Jardim das Fontes. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 239 de 2025**, Indica à Secretaria de Planejamento e à Fiscalização Municipal a realização de vistoria e fiscalização das placas publicitárias instaladas em faixa de domínio, a fim de verificar sua conformidade com as normas do Município, bem como a avaliação de medidas para garantir a segurança em trechos viários sem acostamento. Indica, ainda, o envio de ofício à Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR), solicitando estudo de viabilidade para a melhoria do acesso de veículos na ponte localizada em frente à Escola Machado de Assis, diante da curva acentuada e da restrita visibilidade no local. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 240 de 2025**, Indica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a realização de estudo de viabilidade para permitir a análise de projetos arquitetônicos em empreendimentos que já possuam Licença Prévia e Licença de Instalação válidas, antes da emissão da Licença de Operação, com o objetivo de otimizar processos administrativos, antecipar receitas desenvolvimento de obras no município. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Indicação nº 241 de 2025**, Fica criado o projeto “Câmara Mirim” no âmbito da Câmara Municipal de Canela.” Autor: Alberi Galvani Dias. **Indicação nº 242 de 2025**, Indico ao Poder Executivo Municipal que estude e viabilize a criação ou ampliação de programas de apoio e fortalecimento das associações comunitárias, com ações que possam incluir: Autor: José Valdecir de Abreu. **Indicação nº 243 de 2025**, Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura, realize melhorias na Rua João de Deus Palhano, no trecho localizado no alto do número 2223, conforme demonstram as imagens em anexo. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Indicação nº 244 de 2025**, Para que seja prorrogado o Refis até o mês de dezembro permitindo que os contribuintes possam renegociar seus débitos e obter descontos

significativos. Isso ajudará a aumentar a arrecadação e a reduzir a inadimplência, beneficiando a economia local. Autor: Alberi Galvani Dias. **Moção nº 53 de 2025**, Moção de aplausos ao senhor Márcio Luciano Wilbert, em reconhecimento ao lançamento de seu primeiro livro, “O Menino Pipoca”, destacando sua trajetória de vida inspiradora, seu carisma singular, seu humor inconfundível e sua relevante contribuição para o enriquecimento cultural e literário do município, ao mesmo tempo em que incentiva a prática da leitura como poderoso instrumento de conhecimento, reflexão e transformação social. Autor: Graziela Krise Hoffmann. **Moção nº 54 de 2025**, Aplausos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU de Canela, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade canelense ao longo de sua trajetória, marcada por comprometimento, agilidade e dedicação no atendimento às urgências e emergências. Autor: Luiz Felipe Caputo Taulois. **Pedido de Informações nº 58 de 2025**, Que o poder executivo por meio da secretaria de Saúde forneça as seguintes informações ; Em relação ao pedido de nº 50 sobre o veículo spin JCS6H96; Autor: Roberto Mauro Grulke. **Pedido de Informações nº 59 de 2025**, 1- Cópia de todos os laudos das vistorias feitas nos veículos oficiais que fazem os transportes no município dos 2 semestres do ano 2025; 2- Qual o prazo que foi dado para os veículos que fazem o transporte terceirizado do município ? Cópia do documento enviado aos responsáveis pelos veículos, com assinatura de recebido para prazo de vistoria. Autor: Roberto Mauro Grulke. **Pedido de Informações nº 60 de 2025**, Considerando as respostas trazidas através do processo administrativo 2025/439 , requeremos ; Autor: Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato para o espaço destinado a discussão da matéria constante da **ORDEM DO DIA**: Neste espaço utilizaram a palavra os vereadores: Graziela Krise Hoffmann, Alberi Galvani Dias, José Valdecir de Abreu, Roberto Mauro Grulke. Passamos de imediato a **VOTAÇÃO DA MATÉRIA ESPECÍFICA**: Coloco em votação as seguintes matérias legislativas: **Projetos de Leis 50, 51, 52 e 61 de 2025. Projeto de Lei Complementar 10 de 2025**, que “Altera a Lei Complementar nº 025, de 08 de fevereiro de 2012, a qual “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município e dá outras Providências.” **Autor: Poder Executivo. Projeto de Lei Legislativo 10 de 2025**, que “Denomina via pública (José Licks) ”. **Autor: Alberi Galvani Dias. Indicação nº 232, 233, 234, 235, 241 e 244/2025. Autor: Alberi Galvani Dias. Indicação nº 236, 237, 238, 239 e 240/2025. Autor: Graziela Hoffmann. Indicação nº 242/2025. Autor: Nene Abreu. Indicação nº 243/2025. Autor: Felipe Caputo. Moção nº 53/2025. Autor: Graziela Hoffmann. Moção nº 54/2025. Autor: Felipe Caputo. Pedido de Informação nº 58, 59 e 60/2025. Autor: Roberto Mauro Grulke.- APROVADO POR UNANIMIDADE.** Declaro aberto o espaço destinado às **Explicações Pessoais**: Este espaço foi utilizado pelos seguintes Vereadores: Alberi Galvani Dias, Leandro Gralha da Silva, Roberto Mauro Grulke, Adir José Denardi Júnior e Antônio Carlos dos Santos. Passamos de Imediato ao espaço destinado aos **Líderes de Bancadas ou Blocos Parlamentares**: Este espaço foi utilizado pelos Vereadores Roberto Mauro Grulke e Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues. Declaro aberto o espaço destinado a **Representação Partidária**. Este espaço não foi utilizado por nenhum Vereador. Declaro aberto o Espaço destinado ao **Líder de Oposição**: Este espaço foi utilizado pelo Vereador Alberi Galvani Dias. Espaço destinado do **Líder de Governo**: Este espaço não foi utilizado. Passamos de imediato ao espaço destinado aos **Informes da Presidência**: Informamos a todos que, no dia **25 de Agosto de 2025, às 18h00**, será realizada uma **sessão solene** no Plenário da Câmara de Vereadores para a entrega das moções aprovadas em plenário. Como nada mais há para ser tratado na presente sessão, declaro encerrados os trabalhos desta noite e convoco todos os vereadores para a Vigésima Oitava Sessão Ordinária ser realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 19 horas, aqui nesta Casa Legislativa. Boa noite a todos!

ATA Nº 29/2025
18 DE AGOSTO DE 2025
SESSÃO ORDINÁRIA

 Luiz Felipe Caputo Taulois Presidente	 Graziela Krise Hoffmann Vice-Presidente
 Lucas de Azevedo Dias 1º Secretário	 Rodrigo F. P. A. Rodrigues 2º Secretário
 Adir José De Nardi Junior Vereador PSDB	 Antônio Carlos dos Santos Vereador MDB
 Alberi Galvani Dias Vereador MDB	 José Valdecir de Abreu Vereador MDB
 Leandro Galha da Silva Vereador MDB	 Merlin Jone Wulff Vereador PSD
 Roberto Mauro Grulke Vereador MDB	